

Vânia Isabel Carvalho Jorge	1 222,03
Vânia Roberta Coelho da Costa	396
Vasco André Oliveira Sintra	396
Vera Alexandra Cardoso de Oliveira	396
Vera Lúcia Cavaco Pereira	414
Vera Lúcia da Silva Lopes	396
Vera Lúcia Pinto Couto	1 501,27
Vera Marisa Policarpo Coelho	396
Virgínia Andreia Figueiredo Rodrigues	1 144
Vítor Alexandre Lourenço Cardoso	207
<i>Total</i>	<u>153 504,21</u>

Faculdade de Economia:

Elma Morgado Coelho	250
Joana Rita Velez Segurado Correia	250
Marta Ferreira Gomes	250
Margarida Alexandra Carvalho Fadiga	250
Mariana Carvalho Valente da Mota Gonçalves	250
Marina Alexandra Dias Cristino	250
<i>Total</i>	<u>1 500</u>

Faculdade de Farmácia:

Hakan Wennerstron	1 000
João Fernando dos Santos Carvalho	350
Giorgio Colombo	560
Sérgio Riva	560
<i>Total</i>	<u>2 470</u>

Faculdade de Letras:

Emilian Ghita	415,72
<i>Total</i>	<u>415,72</u>

Faculdade de Psicologia:

Carlos Manuel Ferreira Rodrigues	150
Luís Miguel Andrade Simões	150
Maria Manuel Lobo	150
Vânia Alves	150
<i>Total</i>	<u>600</u>

23 de Março de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 7599/2005 (2.ª série). — *Mestrado em Saúde Pública — ano lectivo 2005-2006.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

1 — As candidaturas ao curso de mestrado em Saúde Pública terão lugar no Departamento Académico, nos 15 dias seguintes à presente publicação.

2 — Habilitações de acesso:

- Podem candidatar-se ao curso os licenciados na área das Ciências da Saúde ou habilitações legalmente equivalentes com nota igual ou superior a 14 valores;
- Excepcionalmente, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, após apreciação curricular a realizar pelo órgão competente da instituição de ensino superior, podem ser admitidos à candidatura à inscrição licenciados com a classificação inferior a 14 valores.

3 — O curso funcionará com o mínimo de cinco inscritos, sendo 20 % das vagas reservadas a docentes de estabelecimentos de ensino superior.

4 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados pelo resultado da realização de uma prova escrita versando temas de saúde pública.

5 — Os candidatos no acto da candidatura deverão apresentar, no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, a seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da certidão de licenciatura com a média final de curso (certidão autenticada no caso da licenciatura não ter sido obtida pela Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae*;
- Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão a candidatura.

6 — A lista provisória tornar-se-á definitiva no prazo de sete dias se não houver reclamações apresentadas na Secretaria da Faculdade de Medicina.

7 — O prazo de matrícula e inscrição decorrerá no início do ano lectivo de 2005-2006.

8 — A propina de inscrição anual no curso é de € 1247 e poderá ser paga de uma só vez ou em duas prestações (a 1.ª no prazo máximo de 30 dias após a inscrição e a 2.ª prestação deverá ser liquidada até 31 de Março de 2006).

9 — O curso terá o seu início em 7 de Outubro de 2005.

14 de Março de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 7600/2005 (2.ª série). — *Curso de Medicina do Trabalho — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4.º, 5.º, e 6.º da Portaria n.º 543/89, de 13 de Julho:

1 — As candidaturas ao curso de Medicina do Trabalho terão lugar no Departamento Académico nos 15 dias seguintes à presente publicação.

2 — Habilitações de acesso — podem candidatar-se à matrícula e inscrição os licenciados em Medicina que já tenham capacidade para o exercício profissional não tutelado.

3 — O curso não funcionará se não atingir o mínimo de 10 inscritos.

4 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados de acordo com a média da nota de licenciatura e da nota da prova escrita de admissão.

5 — Os candidatos no acto da candidatura deverão apresentar a seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da certidão de licenciatura com a média final de curso (certidão autenticada no caso de a licenciatura não ter sido obtida pela Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae*;
- Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão à candidatura.

6 — A lista provisória dos candidatos seriados de acordo com os critérios definidos no n.º 4 será afixada no 7.º dia seguinte ao término do prazo de candidatura. Eventuais reclamações quanto a esta lista poderão ser apresentadas na Secretaria da Faculdade nos sete dias seguintes à afixação da mesma, após o que a lista se tornará definitiva.

7 — O prazo da matrícula e inscrição decorrerá no início do ano lectivo de 2005-2006 em data a fixar.

8 — A propina de inscrição anual no curso é de € 1247 e poderá ser paga de uma só vez ou em duas prestações (a 1.ª no prazo máximo de 30 dias após a inscrição, a 2.ª prestação deverá ser liquidada até 31 de Março de 2006).

9 — O curso terá o seu início no dia 3 de Outubro de 2005.

14 de Março de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 7601/2005 (2.ª série). — *Curso pós-graduado em Saúde Ocupacional — ano lectivo 2005-2006.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto no despacho n.º 4021/99 (2.ª série):

1 — As candidaturas ao curso pós-graduado em Saúde Ocupacional terão lugar no Departamento Académico nos 15 dias seguintes à presente publicação.

2 — Habilitações de acesso — qualquer titular de um grau de licenciatura ou habilitação legalmente equivalente.

3 — O curso funcionará com o mínimo de cinco inscritos.

4 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados através de apreciação curricular.

5 — Os candidatos no acto da candidatura deverão apresentar, no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, a seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da certidão de licenciatura com a média final de curso (certidão autenticada no caso de a licenciatura não ter sido obtida pela Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae*;
- Requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra solicitando admissão à candidatura.

6 — A lista provisória tornar-se-á definitiva no prazo de sete dias se não houver reclamações apresentadas na secretaria da Faculdade de Medicina.

7 — O prazo de matrícula e inscrição decorrerá no início do ano lectivo de 2005-2006.

8 — A propina de inscrição anual no curso é de € 1247 e poderá ser paga de uma só vez ou em duas prestações (a 1.ª no prazo máximo